



Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente

| <http://www.posgraduacao.ufrn.br//mparq> | email:mp.ppgau.ufrn@gmail.com|



**Edital de Seleção para o MESTRADO PROFISSIONAL do
Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da
Universidade Federal do Rio Grande do Norte.**

EDITAL Nº 01/2016 – PPAPMA/UFRN

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para o ingresso de alunos regulares no curso de Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente, no período 2016.2, ficando a seleção regida pelas normas constantes deste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão ofertadas 13 (treze) vagas para ingresso de novos alunos, sendo uma destas destinada a servidor da UFRN nos termos da Resolução No.197/2013 - CONSEPE, 10 de dezembro de 2013; e duas destinadas a servidores técnico-administrativos da UFRS no termos do Acordo de Cooperação a ser firmado entre as referidas instituições. O preenchimento de todas as vagas é condicionado à aprovação neste processo seletivo.

2. DO PERFIL DOS CANDIDATOS

2.1. Podem se candidatar à seleção os profissionais portadores dos seguintes títulos profissionais, devidamente registrados no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo CAU e/ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA): Arquiteto; Arquiteto e Urbanista; e Engenheiro Civil.

3. DAS INSCRIÇÕES



3.1. Conforme retificado, as inscrições serão realizadas no **período de 27 de junho a 22 de julho de 2016**, exclusivamente via SIGAA.

3.2. A inscrição constará do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição disponível na página do SIGAA <https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L>, com o anexo digital da documentação listada a seguir:

- I. Carteira de Registro Profissional no CAU e/ou CREA;
- II. Plano de Trabalho, segundo o modelo disponível no sítio eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br//mparq>>, no manual de instruções para o candidato;
- III. Currículo Vitae, conforme modelo disponível no sítio eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br//mparq>>, no manual de instruções para o candidato;
- IV. Documento pessoal de identificação e CPF;
- V. Diploma de curso superior em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- VI. Comprovante de quitação com o Tribunal Regional Eleitoral;
- VII. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- VIII. Termo de ciência das normas do curso, disponível no sítio eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br//mparq>>.

3.3 Todos os arquivos anexados no formulário eletrônico devem estar no formato PDF.

3.4 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário eletrônico.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada no período de 01 de agosto a 17 de agosto de 2016, por comissão de professores do PPAPMA/UFRN designada para tal fim, constando das seguintes fases:

- I. Análise do Plano de Trabalho (etapa eliminatória);
- II. Entrevista (etapa eliminatória) – na qual participarão somente os candidatos que atingirem a nota mínima 5,0 (cinco) na etapa anterior. As entrevistas ocorrerão entre os dias 08 e 11 de agosto de 2016, na sala de aula do PPAPMA/UFRN, no Bloco dos Laboratórios da Arquitetura, anexo ao Centro de Tecnologia do campus central da UFRN, Lagoa Nova,



Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente

| <http://www.posgraduacao.ufrn.br//mparq> | email:mp.ppgau.ufrn@gmail.com|



Natal/RN. Os horários das entrevistas dos candidatos aptos a participar serão divulgados no dia 05 de agosto de 2016, no sítio eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br//mparq>> e no mural da secretaria do programa;

III. Análise de currículo (etapa classificatória) - na qual participarão somente os candidatos que atingirem a nota mínima 7,0 (sete) na etapa anterior;

IV. A média final dos candidatos que atingirem a última etapa da seleção será calculada considerando todas as fases anteriores, sendo atribuído peso 3 (três) ao plano de trabalho e ao currículo e peso 4 (quatro) à entrevista; para ser aprovado o candidato não poderá ter avaliação final inferior a 7,0 (sete);

V. Serão preenchidas 10 (dez) vagas por ordem de classificação, 01 (uma) vaga para servidor da UFRN e 02 (duas) vagas para servidores técnico-administrativos da UFRSA aprovado neste processo seletivo. Na ausência de candidato servidor aprovado, a vaga remanescente poderá ser preenchida por candidato aprovado seguindo a ordem de classificação. Serão aceitos pelo programa apenas 13 (treze) novos ingressantes, mesmo que a nota mínima estabelecida seja atingida por um número maior de participantes.

4.2. O resultado final da seleção será divulgado a partir de 19 de agosto de 2016, no sítio eletrônico do PPAPMA/UFRN <<http://www.posgraduacao.ufrn.br//mparq>> e no mural da secretaria do programa.

4.3. A matrícula será realizada de 22 a 24 de agosto de 2016, das 14h30 às 19h00, na secretaria do PPAPMA/UFRN, no Bloco dos Laboratórios da Arquitetura, anexo ao Centro de Tecnologia do Campus Central da UFRN, Lagoa Nova, Natal/RN.

4.4. No ato da matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar a seguinte documentação original para conferência:

I. Documento pessoal de identificação e CPF;

II. Diploma de curso superior em Arquitetura, Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

III. Comprovante de quitação com o Tribunal Regional Eleitoral;

IV. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;

V. Termo de ciência das normas do curso disponível no sítio eletrônico <<http://www.posgraduacao.ufrn.br//mparq>>.



Programa de Pós-Graduação em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente
| <http://www.posgraduacao.ufrn.br//mparq> | email:mp.ppgau.ufrn@gmail.com|



Observação: O candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos listados no item 4.4, não terá sua matrícula efetivada, sendo a vaga preenchida pelo candidato com maior nota entre os aprovados e não classificados, caso essa situação tenha se verificado.

5. FINANCIAMENTO DO CURSO

5.1 O Mestrado Profissional em Arquitetura, Projeto e Meio Ambiente será inteiramente oferecido pelo MP PPGAU/UFRN com o apoio da Pró-Reitoria de Pós-graduação da UFRN, sem contrapartida dos estudantes participantes.

5.2 Não é prevista pelas agências de fomento a concessão de bolsas de estudos a pós-graduandos matriculados em cursos de Mestrado Profissional.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo deverão comprovar proficiência em uma língua estrangeira (espanhol, francês ou inglês) até o final do segundo semestre do curso, através de aprovação em exame específico reconhecido pela UFRN. Aprovação em exames de proficiência anteriores tem validade de 03 (três) anos.

Parágrafo único: Caso não obtenha aprovação no exame de proficiência em língua estrangeira no prazo previsto, o aluno não poderá concluir o curso de Mestrado Profissional, estando impedido de realizar o exame de qualificação.

6.2 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pela comissão de seleção.

Natal, 18 de maio de 2016.

José Clewton do Nascimento

Coordenador do Mestrado Profissional em Arquitetura Projeto e Meio Ambiente / UFRN

Solange Virgínia Galarça Goulart

Vice Coordenadora do Mestrado Profissional em Arquitetura Projeto e Meio Ambiente / UFRN